



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ – 05.220.745/0001-80

ATA Nº 7/2026 – 7ª Reunião Ordinária de 2026.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, realizou-se a sétima Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do JAPURÁ PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japurá, em conformidade com o cronograma anual previamente aprovado. Estiveram presentes Mário Francisco Quirino, Presidente do Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos, Paulo Henrique Anacleto, membro do Comitê de Investimentos, e Izabela Ramandelli, membro do Comitê de Investimentos, que participou da reunião por videoconferência em razão de se encontrar em licença-maternidade, acompanhando integralmente as discussões e deliberações realizadas. Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos, iniciando-se a reunião com a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação dos presentes e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente apresentou aos membros do Comitê o relato da reunião realizada em 27 de julho de 2026 com a equipe de investimentos do Banco do Brasil, ocasião em que foram analisadas alternativas para otimização da carteira de investimentos do Instituto. Conforme orientação técnica apresentada pela instituição financeira, foi sugerida a realocação dos recursos atualmente aplicados no fundo IRF-M 1 para o fundo **BB Soberano**, bem como a reaplicação dos recursos provenientes dos fundos de vértice com vencimento previsto para o mês de agosto de 2026 em novos fundos de vértice com vencimentos entre 2029 e 2033, buscando maior eficiência na gestão da carteira, observadas as diretrizes da Política de Investimentos vigente e da regulamentação aplicável aos RPPS. Em seguida, o Presidente apresentou o relatório de investimentos referente ao mês de junho de 2026, registrando rentabilidade mensal de **0,95%**, frente à meta atuarial de **0,61%** no mesmo período. Informou, ainda, que o desempenho acumulado da carteira alcançou **6,73%**, enquanto a meta atuarial acumulada atingiu **6,09%**, mantendo o Instituto com desempenho superior ao parâmetro atuarial de referência e ampliando a margem positiva em relação à meta estabelecida. Na continuidade dos trabalhos, os membros analisaram o alerta recebido acerca das aplicações em **Letras Financeiras do Banco Daycoval** e no fundo **V8 VANQUISH**, tendo sido observado que tais investimentos passaram a apresentar desenquadramento em razão de a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ – 05.220.745/0001-80

instituição financeira não mais se enquadrar na classificação de instituições dos segmentos S1 ou S2, conforme os critérios atualmente exigidos para as aplicações dos Regimes Próprios de Previdência Social. Após análise da situação, o Comitê deliberou, por unanimidade, solicitar o resgate dos referidos investimentos, promovendo posteriormente a realocação dos recursos em fundos de investimento apresentados pela equipe técnica do Banco do Brasil, observados os critérios de segurança, liquidez, rentabilidade e enquadramento previstos na legislação vigente e na Política de Investimentos do JAPURÁ PREV. Por fim, foi submetido à apreciação dos membros o Parecer de Investimentos referente ao mês de junho de 2026, o qual foi analisado e aprovado por unanimidade, autorizando-se seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para conhecimento e providências de sua competência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos membros e encerrou a reunião às **09h e 15 minutos**, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

MÁRIO FRANCISCO QUIRINO

IZABELLA RAMANDELLI

PAULO HENRIQUE ANACLETO
